



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N.º 315/2025.

ASSUNTO: Institui o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista no município de Santana de Parnaíba.

AUTORIA: Vereador Presidente Hugo Silva.

Senhor Presidente.

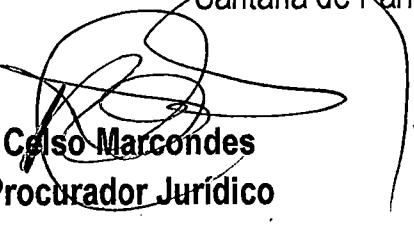
O Presente Projeto de Lei pretende instituir o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista no município de Santana de Parnaíba.

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme insculpido no art. 11, inciso I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de assunto de iminente interesse local.

Inobstante, e em homenagem à boa técnica redacional, há que se alterar a redação da Ementa, que deverá ter a seguinte redação: "*Institui o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista no município de Santana de Parnaíba*".

No mais, proposta se afigura revestida das condições legalidade e constitucionalidade, pelo que opino favoravelmente ao seu prosseguimento.

Santana de Parnaíba, 10 de abril de 2025.


Celso Marcondes
Procurador Jurídico



**PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE
SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.**

APROVADO em Única Discussão/Votação

09/09/2025


Presidente

PROJETO DE LEI N.º 315/2025.

ASSUNTO: Institui o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista no município de Santana de Parnaíba.

AUTORIA: Vereador Presidente Hugo Silva.

Senhor Presidente.

O Presente Projeto de Lei pretende instituir o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista no município de Santana de Parnaíba.

É o relatório.

I. CONCLUSÃO

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme insculpido no art. 11, inciso I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de assunto de iminente interesse local.

Inobstante, e em homenagem à boa técnica redacional, há que se alterar a redação da Ementa, que deverá ter a seguinte redação: "*Institui o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista no município de Santana de Parnaíba*".

No mais, sua redação está lógica e correta.

II. VOTO

Diante do exposto, do ponto de vista jurídico, constitucional redacional e de mérito, não existe óbice para a apreciação, pelo Egrégio Plenário, do Projeto de Lei em apreço, que para ser aprovado depende do voto favorável da maioria simples dos Vereadores presentes à Sessão, conforme preceitua o art. 41, parágrafo 4º, em único turno de discussão e votação.



PROJETO DE LEI N.º 315/2025.

ASSUNTO: Institui o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista no município de Santana de Parnaíba.

AUTORIA: Vereador Presidente Hugo Silva.

Plenário Antônio Branco, 11 de abril de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ADALTO SILVA SANTOS
Presidente

GABRIEL SILVA OLIVIANI
Vice-Presidente

JEANETTE COSTA DE FREITAS
Membro

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

GABRIEL SILVA OLIVIANI
Presidente

NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
Vice-Presidente

LEONICE FEDRIGO DUARTE DA SILVA
Membro

